



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 108 / 2025 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 27 de maio de 2025.

A Substituta do Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 38/2024 - GAB/LUZ, de 15/02/2024 publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 20 de 16/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias, exercício 2025, do servidor **JONAS DANIEL RIBEIRO**, Matrícula SIAPE ****160, lotado no Campus Luzerna; no período de 27/05/2025 a 04/06/2025;

Art. 2º - Determinar novo período para usufruto no período de 04/08/2025 a 12/08/2025;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/05/2025 11:01)

MAIARA RAISER SUHNEL BESS
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 2798840

Processo Associado: 23475.000004/2025-73

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **108**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/05/2025** e o código de verificação: **e5472f3b98**